



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- Parecer - PL 78/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 78/2020

Relator: Vereador Carlos Alberto Binato

De iniciativa do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe, objetiva alterar dispositivos da Lei nº 5.595 de 24 de novembro de 2011, que estabelece nova composição para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno.

Verificamos, que a matéria contida na proposta tem por finalidade alterar as alíneas “d”, “i” e “j” do inciso I e a alínea “c” do inciso II ambas do artigo 1º da Lei supracitada, considerando que, por meio da Lei nº 6.370, de 29 de setembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa, foram extintas a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Agricultura, a Fundação Assisense de Cultura “Joshey Leão” e a Autarquia Municipal de Esportes, e foram criadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Esportes.

No mesmo sentido, ocorreu com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência que por meio da Lei nº 5.828, de 21 de fevereiro de 2014 passou a ser denominado Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada.

Constata-se que, as alterações apresentadas visam tão somente adequar as nomenclaturas das mencionadas Secretarias que foram criadas pela Lei de Reestruturação.

PARECER- Parecer - PL 78/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BINATO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D20-EA9F-C415-0EAD.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Por fim, destaca-se que, instrui a propositura, Resolução nº 19 de 10 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprova a referida alteração.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 78/2020.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Binato
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.





PARECER - Parecer - PL 78/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BINATO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D20-EA9F-C415-0EAD.